



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC Nº 2.096/SIA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Altera o Registro do Heliponto Privado Gilson Machado (PE).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60820.006483/2009-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Gilson Machado (SNPR);

II - município: Gravatá (PE);

III - proprietário: Gilson Machado Guimaraes Filho;

IV - coordenadas geográficas: 08° 11' 59" S / 035° 36' 58" W;

V - tipo: no solo;

VI - elevação: 466 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 20,00 x 20,00 metros;

VIII - natureza do piso: paralelepípedo;

IX - resistência do pavimento: 3.0 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 21/35;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13,33 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26, L33 e L34).

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC Nº 1.837/SIA de 08 de outubro de 2009, a qual renovou o registro do Heliponto Privado Gilson Machado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária